

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, carteira de identidade
n.º _____, órgão: _____, CPF
n.º _____, residente e
domiciliada(o): _____
_____, bairro: _____ cidade: _____, estado:
_____, CEP: _____, E-
mail: _____ fone: _____.

OUTORGADOS: ROBERTA DANTAS DE SOUSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/Pa sob o n.º 11013, e **SERGIO DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB/Pa e n.º 14667, respectivamente, todos advogados com escritório de advocacia com endereço situado à rua XV de Novembro n.º 226, Ed. Chamié, Sala 710, Bairro do Comércio, Belém, Pará, CEP 66013-060, fone: (91) 3241-0385.

PODERES: A(o) outorgante confere plenos poderes com as cláusulas "**AD JUDICIA ET EXTRA JUDICIA**", ou seja, em processos Administrativos e Judiciais, aos outorgados. Podendo propor ações, conciliar, transacionar, acordar, desistir, defender, fazer declarações, pagar, receber e atuar em todos os juízos, foros, instâncias ou tribunais ou em órgão público e privado, variar de ações, recorrer e praticar todos os atos previstos no art.38 do CPC para o fiel cumprimento do presente mandado para interposição da ação pleiteando o pagamento das 7ª e 8ª horas extras de bancário. Podendo ainda substabelecer. Desde já, fixa os honorários contratuais em 10% (dez por cento), sobre o valor bruto da condenação, ainda que haja acordo na esfera judicial ou administrativa, e no caso de incorporação o mesmo percentual pelo período de 6 meses. Da incorporação.

Belém, _____ de _____ de 20____.

OUTORGANTE